



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 037/2021

Humaitá, RS. 23 de março de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS E RODAGEM – DAER, ÓRGÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação técnica com o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER, órgão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para manutenção e conservação do trecho da RS472, sentido Humaitá a Boa Vista do Buricá, visando melhores condições de trafegabilidade.

Art. 2º - O trecho da RS472, compreende a extensão de aproximadamente 12,8 km, ligando o município de Humaitá, aos de Boa Vista do Buricá e Nova Candelária e é rota de grande utilização para o escoamento de safra de grãos, bovinos, leite e suínos.

Art. 3º - O convênio abrangerá colaboração mútua entre as partes. Ficará a cargo do Município providenciar licenciamento ambiental caso necessário para operacionalizar a via. O termo de cooperação técnica terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS, aos 23 dias de março de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração